



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 806/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de julho de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.004/2014-CMV**
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 10.081/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1- Qual é o critério por parte do DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) para aplicação de multas por desperdício de água no nosso município?

2- No ato do flagrante, é feita uma advertência e esclarecimentos ou já é aplicada a multa? (sic)

Resposta: Consoante informações disponibilizadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, os fiscais da Autarquia procuram inicialmente orientar os munícipes sobre a situação da grave estiagem e somente nos casos de flagrantes abusivos lavram o Auto de Infração com fotos, com a consequente aplicação de multa.

3- Quantas multas e qual o valor arrecadado até o presente momento com as autuações?

Resposta: Ainda segundo informações daquela Autarquia, até o momento foram aplicados 141 Autos de Infração. Destes, 53 já foram quitadas, arrecadando aos cofres públicos o total de R\$ 17.808,00.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Número de Protocolo 01102/2014	Câmara Municipal de Valinhos	
	Data de Protocolo: 10/07/2014 Hora de Protocolo: 08:43:00	
	Instituição: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL	
	Espécie: OFÍCIO	
Número: OF Nº 806/14-DTL/SAJI Documento: 08/07/2014		
Assunto: REQ Nº 1004/14 CMV VER ORESTES P. JUNIOR Nº 10081/14 PMV		